



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 13.563/2024

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;

Considerando o disposto no art. 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, no período de 18 a 23/12/2024, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
51914	SILVIA FERREIRA DE A. MARTINS	PROFESSOR P1

Art. 2º - Prorrogar, no período de 18/12/2024 a 15/01/2025, o contrato do pessoal abaixo relacionado:

RESP	NOME	FUNÇÃO
52253	ANA PAULA PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL
51552	ANGELA MARIA LOURENCO	EDUCADOR INFANTIL
52073	BARBARA ISABEL DE BRITO COSTA	SERVENTE ESCOLAR
51568	CADIJE DE SOUZA DOS S.CARVALHO	PROFESSOR P1
51982	CRISTIANE GOMES DE Q. VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL
51623	EDLAMAR DE FATIMA SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
51701	JANETTE CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR P1
51708	JESSICA LAURA DE S. OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL
51710	JOANA DARC C. DE CARVALHO	SERVENTE ESCOLAR
51795	MARIA CRISTINA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
51836	MICHELE CRISTINA P. A. BRAGA	PROFESSOR P1
51850	NEUZA DAS GRACAS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR
51891	ROSELI DOS REIS BRITO	SERVENTE ESCOLAR
52232	ROSIMEIRE DE CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL
51901	SARA RODRIGUES SILVA SOUTO	SERVENTE ESCOLAR
51941	THAISSA VITORIA DAYENE SANTOS	SERVENTE ESCOLAR
51955	VIVIANE APARECIDA DE Q. SILVA	SERVENTE ESCOLAR

Art. 3º - Os contratos extinguir-se-ão, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - por iniciativa da Administração;

IV - em virtude de Posse de aprovados em cargo público.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de dezembro de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal